DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 03 DE JUNHO DE 2024 • 2925 • 06 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 10641/2024,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
EDINA DE FATIMA DE MOURA E COSTA	PROFESSOR – TANQUE GRANDE	04ª
DAIANE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR – TANQUE GRANDE	05ª

Candidato aprovado no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023 –** a comparecer até o dia **18 de junho de 2024,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CEZAR TELLES
Matrícula: 590
03/06/2024 14:27:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/06/2024 14:27:-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.atende.net/p/85d9d5d59b9.
POR CEZAR TELLES: ***.941.039-** EM 03/06/2024 14:27

DECRETOS

DECRETO Nº 455/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 3411/2017 e ainda considerando o Oficio n.º 009/2024 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - esfera governamental, gestão 2022/2024, conforme segue:

Segmento: Procuradoria-Geral do Município

Titular: Gustavo Domingues de Macedo em substituição a Marina da Silva Connor

Suplente: Gabriela Regina Pereira de Mello em substituição a Debora Hanle

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
22/05/2024 16:46:01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2024 16:46:-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.atende.net/p/6f444a7dab8a.

DECRETO Nº 486/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 569.801,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 569.801,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.0004.0122.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 569.801,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 569.801,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE MAIO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI
NETO:0726256
5958

DECRETO Nº 487/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 31.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 31.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 31.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 31.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE MAIO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI
NETO:0726256
5958

DECRETO Nº 488/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.194,80 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.194,80 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.005 – FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS
09.005.0004.0122.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00515 - FUNREBOM
R$ 5.194,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.194,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE MAIO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI
NETO:0726256
5958

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

DECRETO Nº 489/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.377,60 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.377,60 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R$ 1.377,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.377,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE MAIO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 490/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 585,08 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 585,08 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.005 – FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS
09.005.0004.0122.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00515 - FUNREBOM
R$ 585,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.005 – FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS
09.005.0004.0122.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00515 - FUNREBOM
R$ 0,08

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 585,08

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE MAIO DE 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DECRETO Nº 501/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR FERNANDA GARCIA VIEIRA, portadora do CPF/MF n° 074.***.***-25 e CI/RG n° 9.8**.***-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo da Guarda Mirim – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º NOMEAR FERNANDA GARCIA VIEIRA, portadora do CPF/MF n° 074.***.***-25 e CI/RG n° 9.8**.***-8, para o Cargo em Comissão de Diretora de Assessoramento Especial do Procurador-Geral – Simbologia CC2, com lotação na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
03/06/2024 16:23:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/06/2024 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/d9665e1819b44341.

DECRETO Nº 502/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n° 3865/2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os representantes do Conselho Municipal Gestor de Habitação, Esfera Governamental e Sociedade Civil, conforme segue:

ESFERA GOVERNAMENTAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Michelle Nocera Fadel
Suplente: Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo

Superintendência de Habitação
Titular: Viviane Aparecida Buture - Superintendência de Habitação
Suplente: Diego de Jesus da Silva – Superintendência de Regularização Fundiária.

2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Faglia Odessa Ribeiro Niemies Sutil
Suplente: Ana Paula de Oliveira Santos

3. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
Titular: Dayane Molin
Suplente: Adriana Marques da Silva

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

1. Caixa Econômica Federal
Titular: Ana Alice dos Santos Faria
Suplente: Priscila Diniz

2. Conselho da Comunidade
Titular: Marli Aparecida Pejanoski
Suplente: Maria Roseli Soares da Silva Kachineski

MOVIMENTOS SOCIAIS

3. Associação de Moradores ABAPAN
Titular:José Joel Costa Gomes
Suplente: Solange de Fátima Canani Sviercoski

ENTIDADES DO MUNICÍPIO

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE
Titular: Rosangela Leite Sandrini
Suplente: Sonia Mara dos Santos Faria

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
03/06/2024 16:23:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/06/2024 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/d9665e1819b44341.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 051/2024
(processo digital nº 12.044/2024)

RETIFICA-SE O EDITAL (ANEXO II) - PREGÃO ELETRÔNICO n° 051/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

1. NO EDITAL – ANEXO II (1ª RETIFICAÇÃO ANEXADA E PUBLICADA):

1.1 EXCLUA-SE:

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
1.8 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EMPRESAS (DISTRIBUIDOR OU COMÉRCIO ATACADISTA) - que realizam distribuição, armazenamento, fabricação, fracionamento, produção, importação, reembalagem, transporte de produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes, (…).

- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) – emitida pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) - que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC n° 16 / 2014.

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA ou ALVARÁ SANITÁRIO - documento emitido pela Vigilância Sanitária, que permite o funcionamento de um estabelecimento.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1°, da Lei n° 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 13/06/2024, sendo o recebimento das propostas até as 08h29min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 03 de junho de 2024.

PAULINE FLORES
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO nº 014/2024

Notificamos a empresa IPM SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo nº 17349/2024 e o memorando nº 053/2024 do Departamento de Tecnologia, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 03 de junho de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATO Nº 141/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A F SANTOS NETO SERVICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, s/n°, Bairro Passos dos Bois, CEP 84.197-400, município de Castro – PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 13103/2024, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 008/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 29 de agosto de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A F SANTOS NETO SERVICOS
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024
(Processo Digital nº 11537/2024)

OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ N°	VALOR TOTAL
NORTH TERRAPLANAGEM EIRELLI com o Lote 8	25.349.533/0001-04	R$ 348.000,00
JOSE ADAIR LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO com os lotes 02 e 15	72.228.471/0001-62	R$ 391.500,00
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com os lotes 1,3,5,11,13,14,16,17 e 19	00.077.401/0001-40	R$ 4.757.590,00
WKS SERVIÇOS LTDA com os lotes 6, 18 e 20	34.934.755/0001-85	R$ 1.247.100,00
EGC COMPOSTAGEM LTDA-ME com o lote 4	26.289.946/0001-03	R$ 495.000,00
R.S.M. SANTOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA com o lote 12	05.333.425/0001-36	R$ 169.000,00
ZAP TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS EIRELI com o lote 9	20.438.807/0001-18	R$ 424.995,00

Valor total: R$ 7.833.185,00 (sete milhões e oitocentos e trinta e três mil e cento e oitenta e cinco reais)

Castro, 24de maio de 2024.

Miguel Zahdi Neto
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO DIGITAL: 13.521/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE LACUSTRE II EM NOVA CICLOVIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 22 DE MAIO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 09H29 DO 17 DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09H30 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 10H00 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 268.122,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5008/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 03 de junho de 2024

MÁRCIA APARECIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
PROCESSO DIGITAL: 9960/2024

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 03 DE JUNHO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 14 DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.903.546,31 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com e no site https://castro.atende.net, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5120/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 03 de junho de 2024.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
PROCESSO DIGITAL: 10019/2024

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 03 DE JUNHO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 18 DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 870.946,80 (oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com e no site https://castro.atende.net, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5120/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 03 de junho de 2024.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO DIGITAL: 11810/2024

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS POR PACIENTES NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DA PELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 03 DE JUNHO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 19 DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 4.561.171,77 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com e no site https://castro.atende.net, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5120/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 03 de junho de 2024.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

CONTRATO Nº 035/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e o BANCO BRADESCO S.A., sediado na SEDE DA Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Município de Osasco – SP, representado nesse ato pelo Sr. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, portador do CPF nº 241.***.***-** e RG nº 60.1**.***-* SSP/SP, e pelo Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, portador do CPF nº 481.***.***-** e RG nº 56.4**.**** SSP/SP, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 15536/2024, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 028/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 meses, ou seja, até 10 de maio de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CREDENCIADOR

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
BANCO BRADESCO S.A.
CREDENCIADA

JORGE LUIS CARDOUZO
BANCO BRADESCO S.A.
CREDENCIADA

CONTRATO Nº 054/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.138.949/0001-77, com endereço na Rua Monteiro Lobato nº 297, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho – Pr, CEP 86.210-000, neste ato representada pelo Sr. VALDENIR ROSA, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.971.**** e no CPF/MF nº 547.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 13637/2024, a concordância da CONTRATADA, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 036/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 120 dias, ou seja, até 23 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 22 de setembro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

VALDENIR ROSA
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2024

Processo Adm: Nº 10/2024
(Processo Digital nº 11537/2024)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

Objeto: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Empresas vencedoras:

NORTH TERRAPLANAGEM EIRELLI (CNPJ nº 25.349.533/0001-04) com o lote: 8 no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

JOSE ADAIR LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO (CNPJ nº 72.228.471/0001-62) com os lotes: 2 e 15 no valor total de R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 00.077.401/0001-40) com os lotes: 1, 3, 5, 11, 13, 14, 16, 17 e 19 no valor total de R$ 4.757.590,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa reais).

WKS SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 34.934.755/0001-85) com os lotes: 6, 18 e 20 no valor total de R$ 1.247.100,00 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e cem reais).

EGC COMPOSTAGEM LTDA-ME (CNPJ nº 26.289.946/0001-03) com o lote: 4 no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

R.S.M. SANTOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ nº 05.333.425/0001-36) com o lote: 12 no valor total de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

ZAP TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 20.438.807/0001-18) com o lote: 9 no valor total de R$ 424.995,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).
(Lotes 07 e 10 Fracassados)

Valor total: R$ 7.833.185,00 (sete milhões e oitocentos e trinta e três mil e cento e oitenta e cinco reais):

CASTRO – PR, 24 de maio de 2024

Miguel Zahdi Neto
PREFEITO

CONTRATO Nº 215/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.094.645/0001-29, com endereço à rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-100, Joinville - SC, neste ato representada por Sr. LUIZ ANTÔNIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA, portador do CI/RG nº 37.2**-* e no CPF/MF nº 381.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 13755/2024, a anuência da CONTRATANTE e o parecer da Assessoria Jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 017/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 27 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 12 de agosto de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ ANTÔNIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA
INFRASUL - INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 275/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa M.P. BECK & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.226.517/0001-52, com endereço na Avenida das Flores nº 252, Bairro Jd Novo Horizonte CEP 84.145-000 Cidade Carambeí, neste ato representada pelo Sr. MARIEL MARCILIANO BECK, brasileiro, portador da CI/RG nº 8.12*.***-* e no CPF/MF nº 040.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 12055/2024, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 179/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 15 de agosto de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
M.P. BECK & CIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 007/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRENSAR MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.756.197/0001-96, com endereço na Rua José Lourenço da Silva nº 847, Bairro Da Luz CEP 36.500-000 Cidade Ubá MG, neste ato representada pela Sra. MARIANA GONÇALVES CRUZ, brasileira, portadora da CI/RG nº MG-175***** e no CPF/MF nº 092.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 12038/2024, a concordância CONTRATADA e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 206/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 40 dias, ou seja, até 30 de junho 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

MARIANA GONÇALVES CRUZ
PRENSAR MÓVEIS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 050/2013
SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTRO E A EMPRESA VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, a Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-** , residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONCEDENTE, e a Empresa VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 81.659.286/0001-13, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, nº 1235, Jardim das Araucárias – CEP- 84172-590, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Gerente, Sr. MARCELO JORGE FADEL, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da CI/RG nº 3.62*.***-*/PR e do CPF/MF nº 704.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 440 – Apartamento nº 51, Centro, CEP- 84.010-250, na cidade de Ponta Grossa/PR, a seguir denominada CONCESSIONÁRIA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme Processo nº 14070/2024 do CONCEDENTE, a concordância da CONCESSIONÁRIA conforme Ofício nº 001/2024 e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 001/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de junho de 2025.
O presente Termo Aditivo entra em vigor em data de , sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de junho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONCEDENTE

MARCELO JORGE FADEL
VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA
CONCESSIONÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Regulamentado pela Lei Municipal
nº3.371 de 28 de setembro de 2017.
Rua Francisco Assis Andrade nº47 – Castro/PR
cmsaudecastro@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 08/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso financeiro para transporte sanitário, na modalidade fundo a fundo, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a aquisição de 1(um) veículo para o município de Castro-PR, conforme a Resolução SESA nº 516/2024, relacionada aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 28 de maio de 2024.

Fernanda Nader da Silva de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Regulamentado pela Lei Municipal
nº3.371 de 28 de setembro de 2017.
Rua Francisco Assis Andrade nº47 – Castro/PR
cmsaudecastro@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO 08/2024

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

I. Homologar a resolução nº08/2024 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada e assinada pela presidente do Conselho Fernanda Nader da Silva de Lima em 28 de maio de 2024.

II. **Resolução nº 08/2024 do Conselho Municipal da Saúde de Castro: Art 1º - Aprovar a utilização do recurso financeiro para transporte sanitário, na modalidade fundo a fundo, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a aquisição de 1(um) veículo para o município de Castro-PR, conforme a Resolução SESA nº 516/2024, relacionada aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde.**

Castro, 28 de maio de 2024.

Maria Lídia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 014/2024
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS E-MAILS: compras2@castro.pr.leg.br compras@castro.pr.leg.br e licitacao@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 06 de junho de 2024 às 18h.
Data da sessão: 07/06/2024.

Castro, 03 de junho de 2024

Marília Alves Pereira
Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).